



ANÁLISE E MATRIZ DE RISCOS

Requisição: 02/2026

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços gráficos**, compreendendo a produção de jornal informativo institucional destinado à população, conforme condições e especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A- RISCOS DO PROCESSO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento dos quantitativos estimados dos serviços solicitados.
Ação Preventiva		Responsável
Definição clara do objeto, das especificações técnicas e das quantidades estimadas, com base na demanda recorrente da Administração e nas necessidades institucionais.		Lidiane Santos da Cruz Chefe de Departamento I
Ação de Contingência		Responsável
Revisão e readequação das estimativas e especificações, mediante justificativa técnica		Lidiane Santos da Cruz Chefe de Departamento I

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Atraso no procedimento licitatório e, conseqüentemente, no atendimento das demandas administrativas.
Ação Preventiva		Responsável
Elaboração do ETP e do Termo de Referência em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com especificações claras, justificativas consistentes e alinhamento ao Sistema de Registro de Preços		Equipe de Planejamento do Gabinete do Prefeito-Departamento de Comunicação
Ação de Contingência		Responsável
Ajustes e complementações nos documentos, mediante orientação da área técnica e jurídica.		Lidiane Santos da Cruz Chefe de Departamento I

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial



	Impugnações, anulação ou necessidade de republicação do certame.
Ação Preventiva	Responsável
Revisão técnica e jurídica do edital, observância à legislação vigente e adoção de critérios objetivos de julgamento.	Equipe de Licitação
Ação de Contingência	Responsável
Suspensão do certame e ajustes no edital ou nos documentos complementares.	Equipe de licitação e procuradoria municipal

3- RISCOS – GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Risco 4	Falhas na fiscalização da execução dos serviços	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Execução inadequada dos serviços, prejuízos administrativos e comprometimento da qualidade dos materiais entregues.
Ação Preventiva	Responsável	
a) Capacitação de servidores; Ampliação do conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Ampliação dos conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. b) Estabelecimento dos modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor da Ata de Registro	
Ação de Contingência	Responsável	
Registro formal das ocorrências, aplicação de sanções administrativas e correção das falhas identificadas.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor da Ata de Registro	

Risco 5	Atraso ou inexecução parcial ou total dos serviços	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Prejuízo às atividades administrativas, atraso na divulgação de informações à população e comprometimento da organização documental do Município.
Ação Preventiva	Responsável	
Previsão expressa de prazos, penalidades e responsabilidades no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, bem como acompanhamento contínuo da execução.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor da Ata de Registro de preço	
Ação de Contingência	Responsável	
Aplicação das penalidades previstas, convocação de fornecedor remanescente registrado ou adoção das medidas administrativas cabíveis.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor da Ata de Registro de preço	



B- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

Para a metrização dos impactos foram considerados critérios de proporcionalidade e razoabilidade das possíveis consequências dos riscos avaliados, onde:

- a) **Impacto muito baixo:** É o impacto quase não lesivo à Administração, podendo ser mitigado ou administrado por ela mesma.
- b) **Impacto baixo:** É o impacto pouco lesivo à Administração, podendo ser mitigado à detentora da Ata, ou possível de contenção à curto prazo.
- c) **Impacto Moderado:** É o impacto que pode ocasionar prejuízo à Administração, devendo ser ponderado e mitigado à detentora da Ata através de previsões no Termo de Referência.
- d) **Impacto Alto:** É o impacto moderadamente lesivo ao erário, que pode inclusive ocasionar prejuízo à Administração. Para esses casos deve ser recomendado à alocação de risco na ata de registro de preço, ou exigência de garantia da proposta e execução.
- e) **Impacto muito alto:** É o impacto que pode causar grandes prejuízos à Administração, compreendo prejuízo ao erário, inclusive nas esferas cível e criminal. Pode envolver questões relacionados à encargos trabalhistas, multas contratuais e penalidades oriundas de outros órgãos de fiscalização e controle.

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados no processo licitatório;

PROBABILIDADE	90%					
	70%					
	50%					
	30%					
	10%		1,3	2,4,5		
		Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		IMPACTO				

Obs.: Os números nas células referem-se à indicação do risco, disposto na sessão anterior.

C- ANÁLISE DA GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | comunicacao@itapevi.sp.gov.br

A partir da matriz de riscos, verifica-se que o **Risco 5** possui maior potencial de comprometer o resultado do processo, devendo ser mitigado por meio de ações preventivas previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

Os **Riscos 1, 2, 3 e 4** são considerados aceitáveis, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas neste documento.

D- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise de riscos foi elaborada com base na legislação vigente e nas necessidades da Administração Municipal relacionadas à Ata de registro de preço de serviços gráficos. Os riscos identificados são passíveis de controle e mitigação mediante adequada gestão, fiscalização e observância das normas aplicáveis.

Eventos imprevisíveis ou decorrentes de fato do príncipe não foram considerados nesta análise, por sua natureza excepcional, devendo ser avaliados oportunamente, caso ocorram.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lidiane Santos da Cruz
Chefe de Departamento I

De acordo,

Willian Ambar de Novaes
Assessor de Imprensa do Executivo
Departamento de Comunicação